



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 996/2017

SÚMULA: “Abre Crédito Especial para dotação orçamentária Por Fonte de Recursos para despesas de pessoal, alteração da PPA, LDO e LOA e dá outras providências.”

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas de valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Suplementação de Despesas:

Abertura de crédito Especial:

01.001.2072.01. 031.0001. 3350-43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 1.000,00

Anulação de dotação

01.001.2074.01. 031.0001.4490-52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.000,00
Total..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal